



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

ATO EXECUTIVO Nº. 3198/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADORA LEILA MARIANO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de jogos da Copa das Confederações - FIFA Brasil 2013, na cidade do Rio de Janeiro e o constante no Decreto nº. 44.247/2013, publicado em 14.06.2013, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, a partir das quatorze horas, nas áreas do Município do Rio de Janeiro delimitadas pelo referido diploma legal, o que acarretará limitação no acesso às unidades do Poder Judiciário, devido à interrupção das atividades;

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender os prazos processuais no 2º grau de jurisdição e, no 1º grau, em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro no dia 20 de junho de 2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013.

**Desembargadora LEILA MARIANO
Presidente do Tribunal de Justiça**